

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO





## PORTARIA Nº 9.305/2012

## EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 6.218/2012.

## RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **BRUNNA CABRAL**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, Nível II, Padrão 01, a partir de 23.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Goddon De Maria Municipal de Patrocínio de QUI 04/2012 a 29/04/2012.